



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/84 – Estadual 7.086/84 – Federal 14.388/89-65
CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/84 * Lei Municipal Nº 653/84

PLANO DE TRABALHO

POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

SERVIÇO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

ANO 2024



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/84 – Estadual 7.086/84 – Federal 14.388/89-65
CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/84 * Lei Municipal Nº 653/84

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: “Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer”.

Endereço: Rua Iansã nº 22 - Bairro: Parque dos Orixás

Cep: 19160 000 - **Cidade:** Álvares Machado/SP - **Fone/Fax:** (18) 3273 1531

CNPJ: 51.397.800/0001-29 **E-mail:** contato@clinicabemmequer.org.br

Período de Funcionamento:

Segunda à Sexta feira, das 8 às 12hrs e das 13 às 17hrs.

- Pactuada com SUS - Federal
- Pactuada com SUAS - Federal
- Pactuada com Educação - Municipal

Responsável Legal: Diretora Executiva / Presidente:

Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa

RG: 18.235.493-3 - SSP CPF: 076.904.338-04

Endereço residencial: Rua: Suécia, nº46 – Jardim Raio do Sol - Álvares Machado

Fone/Cel.: (18) 99136-6400

Responsável Técnico e Adm.: Diretora/Coordenadora:

Cristiane Godoy dos Santos

RG: 30.017.718-5 – SP

CPF: 267.745.418-10

Formação: Serviço Social - CRESS – 31.853

II – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Tipo de Proteção: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Abrangência: Municipal

Período de Execução: Janeiro á Dezembro do ano de 2024.

III – DESCRIÇÃO DA META

Meta pactuada de atendimento direto mensal: 100 usuários / mês – Famílias

Meta de Atendimento mensal da OSC:



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Capacidade de Atendimento mensal:

IV – DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO

Há 39 anos (fundação no ano de 1983), o “Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer”, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação. Tem característica de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico de deficiência ou necessidades especiais, com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta).

A Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com conseqüências na baixa do rendimento escolar**) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em seus princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Considerando o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que define “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”; bem como a Resolução do CNAS nº34 de 28 de novembro de 2011 que traz em seu Art. 2º. o comprometimento da Assistência Social com o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

e à participação plena e efetiva na sociedade, por meio da (Art. 3) Vigilância Socioassistencial (§1), Proteção Social (§2) e Defesa e Garantia de Direitos (§3), o Centro Clínico Educacional de Álvares Machado realiza o **Serviço de Proteção Social Especial – média complexidade – para pessoas com deficiência e suas famílias, devidamente Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus participantes.

Município de Álvares Machado localizado no extremo Oeste Paulista, nos limites dos Municípios de Alfredo Marcondes (Norte), Pirapozinho (ao Sul), Presidente Prudente (leste) e Presidente Bernardes (Oeste). Em termos populacionais, dispersa territorialmente em seus núcleos urbanos: sendo os principais: a cidade, os bairros Jardim Panorama, Parque dos Pinheiros I, II e o Distrito Coronel Goulart, (<https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/conteudo/Institucional/1>), possui o Centro Clínico Educacional como referência no atendimento às pessoas com deficiência entre 0 a 18 anos incompletos.

No desenvolvimento e execução do referido serviço especializado, possui equipe específica e habilitada composta por profissionais com formação de nível superior completo nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, entre outros, garantindo assim o conhecimento técnico, o compromisso ético-político para o atendimento de indivíduos e famílias e assegurando direitos através de ações continuadas pautadas no reconhecimento do potencial da família, do cuidador e do usuário, na aceitação e valorização da diversidade, na redução da sobrecarga do cuidador decorrente da prestação de cuidados prolongados e na interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

V – PÚBLICO ALVO

VII – METODOLOGIA DE TRABALHO



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Pessoas com deficiência crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos incompletos com dependência, seus cuidadores e familiares, residentes no Município de Álvares Machado – SP.

VI - OBJETIVOS

Geral: Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores prevenindo e/ou minimizando as situações violadoras de direitos, bem como vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais.

Objetivos Específicos:

- ❖ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ❖ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo e diminuindo a sua sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de cuidados permanentes e prolongados;
- ❖ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ❖ Possibilitar ao usuário e sua família a convivência com pessoas onde possa compartilhar cultura, troca de vivências, experiências e a convivência comunitária;
- ❖ Propiciar maior desenvoltura/segurança na realização das atividades de vida diária em seu lar e nos ambientes que frequentar.
- ❖ Identificar demandas do usuário e sua família, situações de violência e/ou violação de direitos e realizar interação com as demais políticas, rede de serviços locais e regionais para romper com os padrões violadores reparando danos e preservando a integridade;
- ❖ Difundir na comunidade o respeito às necessidades e diferenças individuais – intervenção voltada a diminuir a exclusão social tanto do usuário e seu responsável, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia o grau de dependência da pessoa com deficiência.

VII – METODOLOGIA DE TRABALHO



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/84 – Estadual 7.086/84 – Federal 14.388/89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/84 * Lei Municipal Nº 653/84

A inserção da pessoa com deficiência e sua família se inicia com o trabalho do profissional de Serviço Social com a identificação da demanda por apresentar situações de violações de direitos. Realiza-se o acolhimento e a triagem com a finalidade de propor o atendimento especializado de acordo com a necessidade apresentada, sendo ações planejadas, organizadas e direcionadas para a situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social da pessoa com deficiência e sua família.

Os atendimentos serão realizados através de um **Plano de Desenvolvimento do Usuário** que será planejado e executado pela equipe interdisciplinar considerando a individualidade e necessidades de cada usuário, constatadas na avaliação inicial, determinando o Serviço / Ação para o devido acompanhamento sendo com encontros semanais, visando assim o desenvolvimento global, saudável e de autonomia social.

Aos responsáveis / familiares será destinada atenção individual, atendimento em grupo por meio de orientações, atividades socioeducativas com as famílias e valendo-nos da disponibilidade de voluntários, implantação de oficinas.

Para realizar essas ações a Instituição contará com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Enfermagem. Apoio dos profissionais da Secretaria, Serviços Gerais e parceiros voluntários da comunidade como o professor de Karatê e professora de Artes.

As oficinas serão desenvolvidas de forma continuada sempre a partir do interesse das famílias atendidas, considerando a motivação familiar, grau de satisfação e parcerias com a comunidade.

Cronograma das Atividades

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
Apoio e Orientação a família e cuidador.	Promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, bem como diminuir os fatores estressantes por períodos prolongados de cuidados.	Ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. Articulação e parcerias com a rede de serviços, noções de autonomia e independência (ex: CRAS, CREAS, SENAC – PET Trampolim.)	Meta Pactuada	Assistente Social, Psicólogo, Enfermeira.
Atendimento Psicossocial	Orientar a família quanto aos recursos da comunidade, serviços e benefícios referentes a garantias de direitos.	Acompanhamento da família, Levantamento da demanda, recursos da rede de serviços, Orientação e encaminhamentos necessários.	Famílias em situação de risco ou com direitos violados.	Assistente Social e Psicólogo



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Atendimento Individual	Garantir acesso às informações, recursos na comunidade, serviços, benefícios, andamento do trabalho, encaminhamentos.	Funcionamento do Sistema de Proteção e Garantia de Direitos. Triagem.	Meta Pactuada	Assistente Social, Psicólogo e Enfermeira.
Avaliação e Monitoramento	Identificar se o processo está acontecendo a contento e se resultados estão sendo alcançados	Utilização de instrumento técnico de avaliação com usuário e família. Pesquisa de Satisfação.	Meta Pactuada	Assistente Social e Diretora Técnica
Datas Comemorativas	Proporcionar momentos de socialização e cultura, melhora saúde mental.	- Confraternização Universal, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Independência do Brasil, Dia das Crianças, Natal.	Meta Pactuada	Todos os profissionais.
Evolução de Prontuários	Organizar e registrar as ações e informações	Informações diversas e atividades realizadas	Meta Pactuada	Todos os Profissionais
Grupo de Orientação e Vivência – GOV	Busca o reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga dos responsáveis decorrente da prestação dos cuidados diários e prolongado.	Reflexões, com temáticas através de textos, dinâmicas, discussões, troca de experiências, orientações, e encaminhamento do que for necessário.	Grupos com até 10 pessoas	Assistente Social e Psicólogo.
Grupo Terapêutico	Potencializar o usuário em suas adaptações individuais e coletivas, resolução de problemas, redução do isolamento social	Autoestima, ansiedade, bullying, diversidade, luto, depressão, medo, entre outros.	Mínimo 5 usuários, máximo 10.	Psicologia, Assistente Social.
Oficinas com famílias	Proporcionar o incentivo da autonomia, autoestima, momentos de descontração, de convivência e fortalecimento de vínculo.	Atividades em grupos, palestras, rodas de conversa, artesanato, cursos, relaxamento, aromaterapia, entre outros.	Atender até 10 pessoas por oficina.	Assistente Social; Fisioterapia, Enfermagem, Voluntários.
Oficinas com os usuários	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários,	Higiene Pessoal, Atividade de Vida Diária (AVD), Alimentação, Regras e Limites,	Meta Pactuada,	Assistente Social



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
 CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

	o acesso a direitos e estimular a participação social.	Relaxamento, Lazer e Cultura, Artesanato, Afetividade, Direitos e Deveres, Benefícios, entre outros.	dividida em grupo de máximo 10 usuários.	
Palestras com família/cuidador	Apresentar novos conhecimentos fortalecendo vínculos e valores.	Função Protetiva, Violação de Direitos, Cuidados com o cuidador, Relaxamento, entre outros.	Meta Pactuada	Convidado Externo
Reuniões da Rede de Proteção	Buscar alternativas em conjunto referentes a casos em comum propiciando ações eficazes.	Discussões de casos; Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Serviço Técnico Judiciário.	Rede de Proteção Social do Município	Assistente Social, Psicólogo, Diretoria Técnica
Visita Domiciliar	Conhecer as condições em que vivem as famílias e apreender aspectos do cotidiano das suas relações,	Estudo socioeconômico, coleta de dados, atendimento domiciliar.	Meta Pactuada	Assistente Social

ARTICULAÇÃO EM REDE:

<u>Instituição/Órgão</u>	<u>Natureza da Interface</u>	<u>Periodicidade</u>
Cras	Proteção Social Básica	Contínuo
Creas	Proteção Social Especial	Contínuo
Conselhos de Direitos	Defesa de Direitos	Contínuo
Ministério Público	Jurídico	Contínuo
Poder Judiciário	Jurídico	Contínuo
Defensoria Pública	Jurídico	Contínuo
Secretaria da Saúde	Saúde	Contínuo
Secretaria Educação	Educação	Contínuo

VIII - FORMAS DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IX - TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

X - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

XI - PROVISÕES

- **Recursos Físicos:** Espaço institucional com salas destinadas a atividades administrativas, de planejamento, reuniões de equipe e atendimento. 03 Salas de Atendimento Individual, 01 Sala para realização de reuniões, 01 Sala para realização de Grupos, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 sala de espera. Ambientes climatizados.

Área Total do Terreno: 1.218,56m²

Área Construída; 998, m²

- Recursos Materiais:

- Transporte – 01 veículo marca Gol – Ano 2011 - (adquirido com verba de Emenda Parlamentar – SP).
- Materiais de Apoio: materiais em EVA, educativos, pedagógicos, lúdicos, agenda, lápis, caneta, caderno, cartolina, cola, clipe, massa de modelar, corretivo, régua, tesoura, tintas, toner, e afins.
- Mobiliários adequados a necessidade terapêutica e administrativa.
- Material Permanente: computador, Notebook, Televisão, mesas, cadeiras, armários, aparelho telefônico, aparelho celular, ventiladores, ar-condicionado, data-show.
- Material de consumo: combustível, gêneros alimentícios: pão, chá mate, açúcar, manteiga, pó de café, bolacha água e sal; material de limpeza e higiene.

XII – RECURSOS HUMANOS – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE FINANCIAMENTO RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Qtd	Cargo	Formação	Regime Jurídico	Carga Horária Mensal
01	Assistente Social	Serviço Social	CLT	115 horas
01	Psicólogo	Psicologia	CLT	180 horas

Obs: Profissionais pagos com este recurso de acordo com a disponibilidade financeira

Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

Previsão de execução dos Recursos



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Parcelas	Recursos disponibilizados	Recursos Humanos (encargos, férias, décimo terceiro, dissídio)	Material de Consumo	TOTAL
1 JAN	R\$ 6.840,00	R\$ 10.213,61	R\$ 500,00	R\$ 10.713,61
2 FEV	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
3 MAR	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
4 ABR	R\$ 6.840,00	R\$ 10.415,69	R\$ 500,00	R\$ 10.915,69
5 MAI	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
6 JUN	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
7 JUL	R\$ 6.840,00	R\$ 10.213,61	R\$ 500,00	R\$ 10.713,61
8 AGO	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
9 SET	R\$ 6.840,00	R\$ 7.746,83	R\$ 500,00	R\$ 8.246,83
10 OUT	R\$ 6.840,00	R\$ 8.754,52	R\$ 500,00	R\$ 9.254,52
11 NOV	R\$ 6.840,00	R\$ 10.834,60	R\$ 500,00	R\$ 11.334,46
12 DEZ	R\$ 6.840,00	R\$ 9.915,01	R\$ 500,00	R\$ 10.415,01
Totais	R\$ 82.080,00	R\$ 111.866,47	R\$ 6.000,00	R\$ 117.866,47

Contrapartida Institucional - R\$ 35.786,47

XV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ❖ Fortalecimento da Convivência familiar e comunitária;
- ❖ Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigamento institucional;
- ❖ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação de cuidados por longo período;
- ❖ Solução de situações de violação de direitos às famílias;
- ❖ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ❖ Ter acolhida e sanada suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ❖ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ❖ Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

XVI - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Os serviços ofertados serão avaliados concomitantemente aos atendimentos e semanalmente através de supervisão á equipe técnica, registro dos dados qualitativos e quantitativos em prontuário próprio de cada usuário, considerando como elementos norteadores e **indicadores de resultados**:



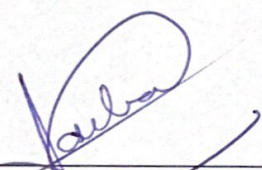
CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

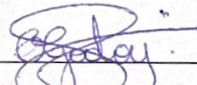
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

- ✓ Frequência e motivação dos usuários e seus responsáveis aos atendimentos;
- ✓ Grau de interação com equipe interdisciplinar e da rede de Serviço do Município e Região;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Número de encaminhamentos e altas;
- ✓ Periodicidade e sistematização dos registros em relatórios individuais de cada usuário;
- ✓ Avaliação dos serviços por meio de pesquisa através de formulário junto aos responsáveis (pesquisa de satisfação sigilosa).
- ✓ Em relação ao número de usuários atendidos por este Serviço, ao longo da sua execução, as ações serão avaliadas na direção à diminuição, interrupção e superação das situações de violações de direitos, fortalecendo e reconstruindo vínculos fragilizados. Desta forma o usuário e sua família adquirem autonomia e independência necessária para se tornarem os "autores de sua própria história". Por esta razão esclarecemos possíveis alterações no número de usuários atendidos.

Álvares Machado - SP, 05 de dezembro de 2023.



Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa
Presidente



Cristiane Godoy dos Santos
Diretora Técnica Administrativa


Simone Tarifa R. de Oliveira
Assistente Social
CRESS: 35.744